



**LEI Nº 1406/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DENOMINA AVENIDA ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, COM INICIO NA AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA, FINDANDO AO NORTE DO SÍTIO TUCUNS NO DISTRITO PINDOGUABA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Denomina Avenida Antônio José da Silva, com inicio na Avenida São João Batista, Findando ao Norte do Sítio Tucuns no Distrito Pindoguaba do Município de Tianguá Ceará e dá Outras Providências.

**Art. 2º** – O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá - Ceará, em 23 de setembro de 2021.

  
**Luiz Menezes de Lima**

Prefeito de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	27/09/21
HORAS	11:50
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

## ANEXO I

